

Belo Horizonte, 31 de Agosto de 2021

À
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Geral –
Concurso Público – Edital 01/2020

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. parecer da banca examinadora sobre recurso de candidato referente à divulgação do Resultado Geral do Concurso Público desta prefeitura, Edital 01/2020.

SOBRE EDITAL

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:

- a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
- b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
- c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
- d) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
- e) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
- f) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
- g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
- h) Qualquer outra decisão proferida no certame.

11.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora – www.eloassessoriaeservicos.com.br e no Diário Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO (<https://doresdoturvo.mg.gov.br/diario-oficial/>), podendo, assim, o candidato valer-se da consulta.

PARECER

A Candidata ELICE DE FÁTIMA MOREIRA nº de inscrição 40103, inscrito no cargo de PEGAGOGO, enviou recurso solicitando revisão da pontuação alcançada, na prova de Conhecimentos Específicos:

Realizamos nova análise da pontuação, e não constatamos nenhuma falha ou incorreção, sendo:

PROVAS	Nº DE ACERTOS	QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	PONTOS ATINGIDOS	TOTAL
Português	05	01, 02, 03, 04, 05,	3,0	15	72,0
Matemática	04	06, 08, 09, 10	3,0	12	
Conhecimentos Gerais	07	11, 12, 13, 17, 18, 19, 20	3,0	21	
Conhecimentos Específicos	06	22, 24, 25, 28, 29, 30	4,0	24	

Vale ressaltar que a pontuação das disciplinas tem valores diferentes, sendo que aquele candidato que acertasse todas as questões de PORTUGUÊS alcançaria 15 pontos, de MATEMÁTICA alcançaria 15 pontos, de CONHECIMENTOS GERAIS alcançaria 30 pontos e CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS alcançaria 40 pontos.

A candidata questionou ter acertado 07 questões na Prova de CONHECIMENTOS ESPECIFICOS, porém de acordo com sua folha de resposta a candidata acertou 06 questões, pontuando 24 e não 28 pontos como o alegado.



Apresentamos cópia da Folha de Respostas, documento válido para correção eletrônica, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2020, para devida conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO
TURVO - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL
01/2020
NOME: ELICE DE FÁTIMA MOREIRA
RG: 14333961
CARGO: PEDAGOGO
INSCRIÇÃO: 0040103
SALA 31

I N S C R I Ç Ã O	01	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	02	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	03	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	04	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	05	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	06	1	2	3	4	5	6	7	8	9
P R O V A	01	1	2	3	4					
	02	1	2	3	4					
	03	1	2	3	4					
	04	1	2	3	4					

01	A	B	C	D	21	A	B	C	D
02	A	B	C	D	22	A	B	C	D
03	A	B	C	D	23	A	B	C	D
04	A	B	C	D	24	A	B	C	D
05	A	B	C	D	25	A	B	C	D
06	A	B	C	D	26	A	B	C	D
07	A	B	C	D	27	A	B	C	D
08	A	B	C	D	28	A	B	C	D
09	A	B	C	D	29	A	B	C	D
10	A	B	C	D	30	A	B	C	D
11	A	B	C	D	31	A	B	C	D
12	A	B	C	D	32	A	B	C	D
13	A	B	C	D	33	A	B	C	D
14	A	B	C	D	34	A	B	C	D
15	A	B	C	D	35	A	B	C	D
16	A	B	C	D	36	A	B	C	D
17	A	B	C	D	37	A	B	C	D
18	A	B	C	D	38	A	B	C	D
19	A	B	C	D	39	A	B	C	D
20	A	B	C	D	40	A	B	C	D

Elice de Fátima Moreira
ASSINATURA

É nosso parecer, SMJ

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.



Belo Horizonte, 31 de Agosto de 2021

À
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Geral –
Concurso Público – Edital 01/2020

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. parecer da banca examinadora sobre recurso de candidato referente à divulgação do Resultado Geral do Concurso Público desta prefeitura, Edital 01/2020.

SOBRE EDITAL

10 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

- 10.1 A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- 10.2 Para efeito de desempate entre os candidatos aprovados com a mesma pontuação, inclusive os candidatos com deficiência, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- Tiver idade mais elevada, até a data de divulgação do **resultado final** (em ordem de classificação), dentre aqueles que tenham idade igual ou superior a **60 (sessenta) anos (parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 - Estatuto do Idoso)**;
 - Obtiver o maior número de pontos na prova específica, se houver;
 - Obtiver o maior número de pontos na prova de português;
 - Obtiver o maior número de pontos na prova de conhecimentos gerais;
 - Tiver idade mais elevada, até a data de divulgação do resultado final, dentre aqueles que tenham idade inferior a **60 (sessenta) anos**.

PARECER

O Candidato GABRIEL MAROTTA MAGALHÃES nº de inscrição 40093, inscrito no cargo de PROFESSOR II (EDUCAÇÃO FÍSICA), enviou recurso solicitando revisão de sua classificação no Resultado Provisório:

Houve um equívoco na divulgação do resultado, o critério de desempate foi atualizado para o cargo e o resultado final será atualizado.

É nosso parecer, SMJ

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.

Belo Horizonte, 31 de Agosto de 2021

À
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Geral –
Concurso Público – Edital 01/2020

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. parecer da banca examinadora sobre recurso de candidato referente à divulgação do Resultado Geral do Concurso Público desta prefeitura, Edital 01/2020.

SOBRE EDITAL

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:

- a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
- b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
- c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
- d) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
- e) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
- f) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
- g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
- h) Qualquer outra decisão proferida no certame.

11.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora – www.eloassessoriaeservicos.com.br e no Diário Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO (<https://doresdoturvo.mg.gov.br/diario-oficial/>), podendo, assim, o candidato valer-se da consulta.

PARECER

A Candidata MARCELLE APARECIDA DA SILVIERA FARIA, nº de inscrição 40069, inscrita no cargo de PROFESSOR PI, enviou recurso solicitando o motivo de não constar no Resultado Provisório.

De fato, houve um equívoco. A inscrição foi atualizada, o gabarito corrigido e inserido no Resultado Final.

É nosso parecer, SMJ

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.

Belo Horizonte, 31 de Agosto de 2021

À
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Geral –
Concurso Público – Edital 01/2020

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. parecer da banca examinadora sobre recurso de candidato referente à divulgação do Resultado Geral do Concurso Público desta prefeitura, Edital 01/2020.

SOBRE EDITAL

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:

- a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
- b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
- c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
- d) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
- e) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
- f) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
- g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
- h) Qualquer outra decisão proferida no certame.

11.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora – www.eloassessoriaeservicos.com.br e no Diário Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO (<https://doresdoturvo.mg.gov.br/diario-oficial/>), podendo, assim, o candidato valer-se da consulta.

[...]

11.5 A anulação de qualquer questão, seja por recurso administrativo ou decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, inclusive daqueles que não tenham recorrido ou ingressado em juízo.

PARECER

O Candidato MAICON VINICIUS DE SOUZA nº de inscrição 38601, inscrito no cargo de PROFESSOR PI, enviou recurso solicitando revisão da pontuação alcançada, na prova de Conhecimentos Específicos, referente à questão anulada:

Realizamos nova análise da pontuação, e constatamos falha ou incorreção, sendo:

PROVAS	Nº DE ACERTOS	QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	PONTOS ATINGIDOS	TOTAL
Português	04	01, 02, 04, 05,	3,0	12	76,0
Matemática	02	06, 07	3,0	06	
Conhecimentos Gerais	06	11, 12, 13, 15, 17, 20	3,0	18	
Conhecimentos Específicos	10	21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30	4,0	40	

Vale ressaltar que a pontuação das disciplinas tem valores diferentes, sendo que aquele candidato que acertasse todas as questões de PORTUGUÊS alcançaria 15 pontos, de MATEMÁTICA alcançaria 15 pontos, de CONHECIMENTOS GERAIS alcançaria 30 pontos e CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS alcançaria 40 pontos.



Apresentamos cópia da Folha de Respostas, documento válido para correção eletrônica, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2020, para devida conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO
TURVO - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL
01/2020
NOME: MAICON VINICIUS DE SOUZA
RG: 16396234
CARGO: PROFESSOR I
INSCRIÇÃO: 0038601
SALA: 38

I		1	2	3	4	5	6	7	8	9
N		1	2	3	4	5	6	7	8	9
S		1	2	3	4	5	6	7	8	9
C		1	2	3	4	5	6	7	8	9
R		1	2	3	4	5	6	7	8	9
I		1	2	3	4	5	6	7	8	9
C		1	2	3	4	5	6	7	8	9
Ã		1	2	3	4	5	6	7	8	9
O		1	2	3	4	5	6	7	8	9

PROVA

01	A	B	C	D	21	A	B	C	D
02	A	B	C	D	22	A	B	C	D
03	A	B	C	D	23	A	B	C	D
04	A	B	C	D	24	A	B	C	D
05	A	B	C	D	25	A	B	C	D
06	A	B	C	D	26	A	B	C	D
07	A	B	C	D	27	A	B	C	D
08	A	B	C	D	28	A	B	C	D
09	A	B	C	D	29	A	B	C	D
10	A	B	C	D	30	A	B	C	D
11	A	B	C	D	31	A	B	C	D
12	A	B	C	D	32	A	B	C	D
13	A	B	C	D	33	A	B	C	D
14	A	B	C	D	34	A	B	C	D
15	A	B	C	D	35	A	B	C	D
16	A	B	C	D	36	A	B	C	D
17	A	B	C	D	37	A	B	C	D
18	A	B	C	D	38	A	B	C	D
19	A	B	C	D	39	A	B	C	D
20	A	B	C	D	40	A	B	C	D

Maicon Vinicius de Souza
ASSINATURA

É nosso parecer, SMJ

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.

Belo Horizonte, 31 de Agosto de 2021

À
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Geral –
Concurso Público – Edital 01/2020

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. parecer da banca examinadora sobre recurso de candidato referente à divulgação do Resultado Geral do Concurso Público desta prefeitura, Edital 01/2020.

SOBRE EDITAL

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:

- a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
- b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
- c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
- d) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
- e) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
- f) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
- g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
- h) Qualquer outra decisão proferida no certame.

11.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora – www.eloassessoriaeservicos.com.br e no Diário Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO (<https://doresdoturvo.mg.gov.br/diario-oficial/>), podendo, assim, o candidato valer-se da consulta.

[...]

11.6 A anulação de qualquer questão, seja por recurso administrativo ou decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, inclusive daqueles que não tenham recorrido ou ingressado em juízo.

PARECER

O Candidato ORAMAR BISSOLI JUNIOR nº de inscrição 39554, inscrito no cargo de PSICÓLOGO, enviou recurso solicitando revisão da pontuação alcançada, na prova de Conhecimentos Específicos:

Realizamos nova análise da pontuação, e não constatamos nenhuma falha ou incorreção, sendo:

PROVAS	Nº DE ACERTOS	QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	PONTOS ATINGIDOS	TOTAL
Português	05	01, 02, 03, 04, 05	3,0	15	82,0
Matemática	04	07, 08, 09, 10	3,0	12	
Conhecimentos Gerais	09	11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20	3,0	27	
Conhecimentos Específicos	07	21, 22, 24, 26, 27, 29, 30	4,0	28	

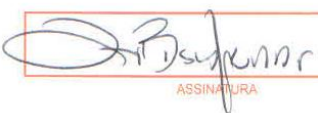
Vale ressaltar que a pontuação das disciplinas tem valores diferentes, sendo que aquele candidato que acertasse todas as questões de PORTUGUÊS alcançaria 15 pontos, de MATEMÁTICA alcançaria 15 pontos, de CONHECIMENTOS GERAIS alcançaria 30 pontos e CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS alcançaria 40 pontos.



Apresentamos cópia da Folha de Respostas, documento válido para correção eletrônica, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2020, para devida conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO
TURVO - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL
01/2020
NOME: OROMAR BISSOLI JUNIOR
RG: 753292
CARGO: PSICÓLOGO (GERAL)
INSCRIÇÃO: 0039554
SALA 34

I N S C R I Ç Ã O			1	2	3	4	5	6	7	8	9
			1	2	3	4	5	6	7	8	9
			1	2	3	4	5	6	7	8	9
			1	2	3	4	5	6	7	8	9
			1	2	3	4	5	6	7	8	9
PROVA			1	2	3	4					
01	A	B	C	D	21	A	B	C	D		
02	A	B	C	D	22	A	B	C	D		
03	A	B	C	D	23	A	B	C	D		
04	A	B	C	D	24	A	B	C	D		
05	A	B	C	D	25	A	B	C	D		
06	A	B	C	D	26	A	B	C	D		
07	A	B	C	D	27	A	B	C	D		
08	A	B	C	D	28	A	B	C	D		
09	A	B	C	D	29	A	B	C	D		
10	A	B	C	D	30	A	B	C	D		
11	A	B	C	D	31	A	B	C	D		
12	A	B	C	D	32	A	B	C	D		
13	A	B	C	D	33	A	B	C	D		
14	A	B	C	D	34	A	B	C	D		
15	A	B	C	D	35	A	B	C	D		
16	A	B	C	D	36	A	B	C	D		
17	A	B	C	D	37	A	B	C	D		
18	A	B	C	D	38	A	B	C	D		
19	A	B	C	D	39	A	B	C	D		
20	A	B	C	D	40	A	B	C	D		


ASSINATURA

É nosso parecer, SMJ

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.

Belo Horizonte, 31 de Agosto de 2021

À
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Geral –
Concurso Público – Edital 01/2020

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. parecer da banca examinadora sobre recurso de candidato referente à divulgação do Resultado Geral do Concurso Público desta prefeitura, Edital 01/2020.

SOBRE EDITAL

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:

- a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
- b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
- c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
- d) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
- e) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
- f) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
- g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
- h) Qualquer outra decisão proferida no certame.

11.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora – www.eloassessoriaeservicos.com.br e no Diário Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO (<https://doresdoturvo.mg.gov.br/diario-oficial/>), podendo, assim, o candidato valer-se da consulta.

[...]

11.6 Os recursos interpostos serão decididos em única instância.

PARECER

A Candidata POLYANA CAMPOS DE FREITAS LAMAS nº de inscrição 39841, inscrito no cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO, enviou recurso solicitando revisão do parecer publicado quanto à questão de nº 28 da Prova de CONHECIMENTOS ESPECIFICOS.

A questão elaborada sofreu alteração na finalização, já na etapa para impressão, devido a isso, o parecer emitido não considerou a forma apresentada da questão ao candidato, dessa forma está incorreto, devendo a questão ser anulada.

Assim, em reanálise da questão temos:

PROVA DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO Nº 33, QUESTÃO Nº 28. RECURSO DEFERIDO. A QUESTÃO ESTÁ ANULADA. Não existe resposta correta para a questão. Analisando a questão, sabemos que ela foi inspirada no Art. 37 da constituição Federal no qual define:



Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** e, também, ao seguinte: (Grifo nosso)

Assim analisando as afirmativas da questão temos:

São princípios da administração pública:

- I. Legalidade. *(Verdadeiro)*
- II. Impessoalidade. *(Verdadeiro)*
- III. Moralidade. *(Verdadeiro)*
- IV. Publicidade. *(Verdadeiro)*
- V. Dignidade humana. *(Falso)*
- VI. eficiência. *(Verdadeiro)*

Marque a alternativa verdadeira:

Marque a alternativa **VERDADEIRA**:

- [A] Todas as afirmativas estão corretas.
(FALSO: A afirmativa V está incorreta)
- [B] Somente as afirmativas I e V estão incorretas.
(FALSO: Somente a afirmativa I está correta)
- [C] Somente as afirmativas II e VI estão corretas.
(FALSO: As afirmativas I, II, III, IV e VI estão corretas)
- [D] Todas as afirmativas estão incorretas.
(FALSO: Somente a afirmativa V está incorreta).

É nosso parecer, SMJ

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.

Belo Horizonte, 31 de Agosto de 2021

À
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Geral –
Concurso Público – Edital 01/2020

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. parecer da banca examinadora sobre recurso de candidato referente à divulgação do Resultado Geral do Concurso Público desta prefeitura, Edital 01/2020.

SOBRE EDITAL

SOBRE EDITAL

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:

- a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
- b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
- c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
- d) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
- e) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
- f) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
- g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
- h) Qualquer outra decisão proferida no certame.

11.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora – www.eloassessoriaeservicos.com.br e no Diário Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO (<https://doresdoturvo.mg.gov.br/diario-oficial/>), podendo, assim, o candidato valer-se da consulta.

PARECER

O candidato WANDERLAINE GUIMARÃES PIMENTA DA COSTA nº de inscrição 40340, inscrito no cargo de PROFESSOR II (EDUCAÇÃO FÍSICA), enviou recurso solicitando revisão da pontuação alcançada:

Realizamos nova análise da pontuação, e não constatamos nenhuma falha ou incorreção, sendo:


PROVAS	Nº DE ACERTOS	QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	PONTOS ATINGIDOS	TOTAL
Português	03	01, 02, 03,	3,0	09	65,0
Matemática	02	07, 08	3,0	06	
Conhecimentos Gerais	06	11, 12, 13, 18, 19, 20	3,0	18	
Conhecimentos Específicos	08	21, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 30	4,0	32	

Vale ressaltar que a pontuação das disciplinas tem valores diferentes, sendo que aquele candidato que acertasse todas as questões de PORTUGUÊS alcançaria 15 pontos, de MATEMÁTICA alcançaria 15 pontos, de CONHECIMENTOS GERAIS alcançaria 30 pontos e CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS alcançaria 40 pontos.

Apresentamos cópia da Folha de Respostas, documento válido para correção eletrônica, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2020, para devida conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2020
 NOME: WANDERLAINE GUIMARÃES PIMENTA
 RG: MG- 10. 779. 310
 CARGO: PROFESSOR II (EDUCAÇÃO FÍSICA)
 INSCRIÇÃO: 0040340
 SALA 29

INSCRIÇÃO	PROVA								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
01	A	B	C	D	21	A	B	C	D
02	A	B	C	D	22	A	B	C	D
03	A	B	C	D	23	A	B	C	D
04	A	B	C	D	24	A	B	C	D
05	A	B	C	D	25	A	B	C	D
06	A	B	C	D	26	A	B	C	D
07	A	B	C	D	27	A	B	C	D
08	A	B	C	D	28	A	B	C	D
09	A	B	C	D	29	A	B	C	D
10	A	B	C	D	30	A	B	C	D
11	A	B	C	D	31	A	B	C	D
12	A	B	C	D	32	A	B	C	D
13	A	B	C	D	33	A	B	C	D
14	A	B	C	D	34	A	B	C	D
15	A	B	C	D	35	A	B	C	D
16	A	B	C	D	36	A	B	C	D
17	A	B	C	D	37	A	B	C	D
18	A	B	C	D	38	A	B	C	D
19	A	B	C	D	39	A	B	C	D
20	A	B	C	D	40	A	B	C	D


 ASSINATURA

É nosso parecer, SMJ

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.